



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02265/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 52/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 108.388,80

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA:**

TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 571 km 18, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.903.212/0001-96, neste ato representada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.411.317-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º 266.805.318-88.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 111/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, e, na Cláusula



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02265/2022.

2.1.1 - Conforme justificativas anexa aos autos às fls. 494-497, bem como despacho de fls. 507-508, que ficam fazendo parte integrante deste termo, fica realizado a prorrogação do Contrato nº111/2022 por mais 12 (doze) meses, com o devido reajuste, no valor total de R\$ 108.388,80 (cento e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.06.0032-8 - SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	HR	720	64,52	46.454,40
Serviços preventivos e corretivos em equipamentos médicos					
2	2.02.06.0035-2 - SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM APARELHOS DE MEDIDAS MATERIALIZADAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR	HR	360	86,02	30.967,20
SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM APARELHOS DE MEDIDAS MATERIALIZADAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR					
3	2.02.06.0044-1 - SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM CÂMARA DE VACINA	HR	360	86,02	30.967,20
SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM CÂMARA DE VACINA					

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: n.º02.00.00 Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º6969-000, no valor total de R\$ 40.344,72 (quarenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

valor de R\$ 68.044,08 (sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º111/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15/08/2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

MARCIA APARECIDA DE
ANDRADE
HONORIO:26680531888

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA DE ANDRADE
HONORIO:26680531888
Dados: 2024.08.15 11:42:27 -03'00'

TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
MARCIA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO

Testemunhas:

- 1-
- 2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 111/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02265/2022, firmado em 15/08/2024.